PROJETO DE LEI Nº 157 /2010

Dispõe sobre modificação de remuneração de cargo da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura do Município de Cajueiro da Praia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Supervisor de Controle, Avaliação e Auditoria/CIS, vinculado a Secretaria Municipal de Saude e Saneamento, com remuneração de R$ 850,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 09 de junho de 2010.

GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de C. da Praia-PI
APROVADO
EM 10 / 08 / 2010